



## I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.225.153/0001-98, com sede na cidade de Divinópolis/MG., na Rua Pernambuco, n.º 559, sala 503, CEP.: 35.500-008, neste ato representada pelo Sócio/Diretor, Lander Aparecido de Oliveira, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.907.996-73 e portador da cédula de identidade n.º M-8.004.274 SSP/MG., domiciliado em Divinópolis/MG e residente na Rua Mestre Antônio dos Santos n.º 350 - Esplanada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2.017, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste de 3,97% (Três vírgula noventa e sete por cento).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – O valor da prestação dos serviços em questão era de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), mensais, passando para o valor de **R\$ 3.119,19** (três mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos).

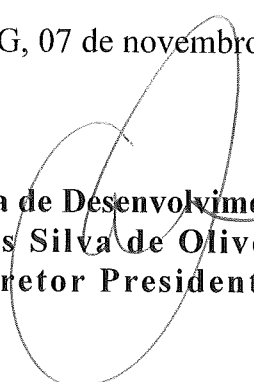


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2.017, firmado em 07 de dezembro de 2.017, nos termos do processo licitatório – Pregão Eletrônico n.º 005/2.017, de 21/11/2.017.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.


Uberaba/MG, 07 de novembro de 2018.

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Denis Silva de Oliveira**                      **Evaldo José Espíndula**  
**Diretor Presidente**                              **Diretor Executivo**

**CONTRATANTE**

  
**Inovação Computação Móvel Ltda**  
**Lander Aparecido de Oliveira**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
**Márcia Araújo Borges**  
**CPF.: 446.742.106-82**

**Gledson Humberto de Sousa**  
**CPF.: 947.294.926-68**